



VIII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

40 anos de democracias: progressos, contradições e prospetivas

ÁREA TEMÁTICA: Trabalho, Organizações e Profissões [ST]

ECONOMIA SOCIAL: LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO SOCIAL?

AMADOR, Cláudia

Mestre em Sociologia

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

claudia.carvalho.amador@gmail.com

DIOGO, Vera

Mestre em Riscos, Cidades e Ordenamento do Território

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

veradiogo@ese.ipp.pt

Resumo

Entendemos a inovação social como um processo multidimensional de transformação nos padrões de resposta a necessidades sociais, através da ruptura com as normas e valores instituídos e com a estrutura de distribuição de poder e recursos (Diogo, 2010). Propondo uma diferenciação entre a inovação social e a tecnológica ou organizacional, focamos particularmente o processo de mudança coletiva participativa que a primeira implica, isto é, os modelos de intervenção social promotores da mobilização dos sujeitos e das comunidades. Entre estes modelos, destacamos o potencial da intervenção das organizações da Economia Social, que em Portugal asseguram quase exclusivamente a ação social do Estado. Revemo-nos na abordagem de Lévesque e Lajeunesse-Crevier (2005) que consideram a economia social como um verdadeiro “laboratório de inovação social”. Estas organizações são um espaço de convergência de vontades e do trabalho de diferentes pessoas com o objetivo de responder a uma necessidade não satisfeita pelo Estado ou pelo mercado. É possível identificar potencialidades e dificuldades à inovação social neste contexto (Lévesque e Lajeunesse-Crevier 2005). Partindo destas premissas, neste *paper* pretendemos contribuir para a polémica discussão conceptual que se tem vindo a realizar nos últimos anos em torno da temática da inovação social, bem como da sua relação, a nosso ver simbiótica, com o desenvolvimento local assente numa economia de proximidade que impulsiona a participação direta dos atores locais (Noya, 2010).

Abstract

Social innovation is understood as a multidimensional process of transformation in the response patterns to social needs, that implies a rupture with established norms and values, and with the structure of power and resources distribution (Diogo, 2010). Stating a differentiation between social, technological and organizational innovation, we focus particularly on the process of collective and participatory change involved in social innovation, that is, the models of social intervention that are based on the mobilization of individuals and communities. Among these models, we highlight the potential of the social economy organizations' intervention, which in Portugal are almost exclusively responsible for the implementation of public social protection. Following Lévesque and Lajeunesse-Crevier (2005) we perceive social economy as true “laboratory for social innovation”. These organizations are a space where different people combine their will and efforts with the goal of responding to a social need that neither the State nor the market respond to. It is possible to identify potentialities and difficulties to social innovation in this context (Lévesque and Lajeunesse-Crevier, 2005). From these premisses, this paper intends to present a contribute to the recently overheated conceptual debate that has been created on the topic of social innovation, as well as its (symbiotic) relation with local development, through an economy of proximity that incites the direct participation of local actors (Noya, 2010).

Palavras-chave: economia social; inovação social.

Keywords: social economy; social innovation.

Introdução

Amplamente referido, na atualidade, pela comunidade científica, pelos cidadãos em geral e, sobretudo, nos discursos de políticos e dirigentes da economia social, o conceito de inovação social surge como uma resposta à crise económica e financeira, como forma de promover o crescimento sustentável a partir da criação de empregos, concretizando ideias inovadoras em produtos e serviços (Ilie & Daring, n.d.).

Antes de mais, consideramos fundamental fazer jus ao conceito de inovação social na sua multidimensionalidade, rejeitando a sua instrumentalização, seja ela motivada pelos canones vigentes da ideologia neoliberal ou por mero pragmatismo, face à situação económico-financeira.

Face ao lançamento da Lei de Bases da Economia Social e à criação da Conta Satélite da Economia Social, urge promover investigação sobre aquelas organizações, com intuito não só de consolidar a sua visibilidade enquanto setor, mas de permitir às próprias organizações uma reflexão aprofundada, quer das suas práticas e estratégias, mas acima de tudo, das suas missões e do seu papel na promoção de mudança social, nomeadamente, através da inovação.

Entendermos ser pertinente indagar sobre as virtualidades da inovação social enquanto instrumento de capacitação das organizações da economia social, simultaneamente não podemos deixar de identificar as suas fragilidades, de forma a identificar as causas subjacentes às mesmas, refletindo novas soluções que promovam a relação, a nossa ver profícua, entre economia social e inovação social.

1. A Economia Social

Conforme a tradição histórica dos países, convergem com o conceito de economia social expressões como economia solidária, terceiro setor, organizações não lucrativas ou voluntárias, entre outras.

Em termos gerais, a economia social, conceito mais utilizado na Europa e no Québec (Cunha e Santos, 2011), subdivide-se, de acordo com Chavez e Monzón (2007), em dois subsectores distintos: um com maior orientação para o subsector do mercado ou empresarial, constituído nomeadamente por cooperativas, mutualidades e um outro subsector de “não-mercado”, organizado em torno de associações, fundações e entidades voluntárias não lucrativas de ação social. Segundo Defourny (2009:158) estas organizações agem de acordo com um conjunto de princípios comuns, dos quais se destaca a finalidade da prestação do serviço, uma gestão autónoma e democrática, e a primazia do social sobre o capital.

Caracterizado por uma acentuada heterogeneidade, o setor da economia social não se deve cingir, a nosso ver, nas figuras jurídicas que as caracterizam, mas focar aspetos distintos como os destinatários que estas organizações agenciam, os seus recursos financeiros e as necessidades sociais a que todas elas dão resposta. Na linha do proposto por Defourny (2009), a economia social pode ser distinguida de duas maneiras. Uma primeira, pelo tipo de organizações que a compõem; uma segunda, pela forma de gestão, de organização de trabalho e do modo de redistribuição dos proveitos. Contudo, é no reconhecimento legal atribuído na realidade portuguesa, no âmbito de instituições políticas e representativas do setor a nível nacional e europeu ao conceito de economia social, que nos faz optar por esta expressão.

Em Portugal, a importância atribuída à economia social está associada, nos últimos anos, a um período de crise económica e financeira caracterizado pela escassez dos recursos financeiros e da retração dos Estados-Providência (Santos, 1996).

A caracterização mais recente das organizações da economia social apresenta-se na Conta Satélite da Economia Social, na qual se confirma a dimensão do setor. Entre outros dados, este esforço quantitativo do setor veio comprovar: i) a importância da assistência social assegurada por estas organizações (nomeadamente através de contratualizações com o próprio Estado); ii) a necessidade líquida de financiamento que, em 2010, atingiu os 570,7 milhões de euros (sendo que as Instituições Particulares de Solidariedade Social representavam 38,2%); iii) a capacidade empregadora que englobava, em 2010,

aproximadamente 226.046 trabalhadores referente ao emprego remunerado (equivalente a tempo completo – ETC) o que significou 5,5% do emprego total remunerado a nível nacional e o pagamento de 4,6% do total das remunerações pagas em toda a economia; iv) o fornecimento de produtos e serviços que promovem a coesão social e contribui com um Valor Acrescentado Bruto (VAB) de 54,1% (INE, 2013).

É, portanto, na esteira de tais resultados, que demonstram o papel crescente de importância da economia social no nosso país, que pretendemos analisar os desafios da inovação social nestas organizações.

2. (Re)pensar a inovação social

O conceito de inovação social tem um carácter ideológico forte, associado a um generalizado desagrado com as consequências nefastas da inovação tecnológica, dos mercados, dos desenvolvimentos políticos e atuais modelos de governança.

Tendo estado associada ao conceito de inovação tecnológica, entre a década de 60 e 80 do século XX, o conceito de inovação social tem ganho espaço no setor não mercantil, de ação coletiva e que visa a transformações sociais. Desta forma, partimos do pressuposto que a inovação social se apresenta como um processo de transformação nos padrões de resposta a necessidades sociais rompendo com normas e valores instituídos e com a estrutura de distribuição de poder e recursos (Diogo, 2010).

O conceito de inovação social ganha relevo no âmbito dos processos, potenciando não só a inclusão social bem como a capacitação dos mais desfavorecidos. Na inovação tecnológica é a procura do lucro que potencia a inovação. Contudo, na inovação social o que move não é a concorrência mas sim a necessidade de dar resposta a um desafio social (André & Abreu, 2006).

A 4 de fevereiro de 2011, a Comissão Europeia define como prioridade para a Estratégia Europa 2020 um novo plano de inovação. Atenda-se a um conceito de inovação como forma de resposta aos desafios da sociedade através de novas oportunidades de recuperação das economias dos diferentes países da UE, através da implementação de novas políticas públicas e da promoção da criação e crescimento de empresas inovadoras. Surge, desta forma, o conceito de “Innovation Union” que assenta a estratégia europeia nos grandes desafios da sociedade, nomeadamente as alterações climáticas, a segurança energética e alimentar, a educação e o isolamento da população idosa.

A análise do discurso presente em relatórios e artigos desenvolvidos pela União Europeia, sugere que a inovação social assenta num processo criativo necessário e imprescindível como forma de superar os desafios da atual crise numa espécie de estratégia de solução baseada na “criatividade social” global. Diogo Vasconcelos (2010) referia a importância da inovação social para uma agenda de desenvolvimento sustentável, perante a qual uns países aprenderiam com os outros, potenciando os benefícios do processo de globalização.

Mais à frente, faremos uma análise crítica às permissas defendidas pela UE neste campo, com base na aceção multidimensional do conceito de inovação social.

3. (Re)pensar a relação entre a economia social e inovação social

Num contexto de crise económica o discurso sobre inovação social surge não só encostado à economia social como alinhado com a apologia da iniciativa privada e de uma sociedade civil mais ativa e criativa.

Podemos depreender nos discursos do governo português e da União Europeia uma intencionalidade em impulsionar ideias e processos inovadores, com o objetivo de promover uma maior “autonomia” das organizações da economia social.

Para a União Europeia (UE), a economia social «ao aliar rentabilidade e solidariedade, desempenha um papel essencial na economia europeia, criando empregos de elevada qualidade, reforçando a coesão social, económica e regional, gerando capital social, promovendo a cidadania ativa, a solidariedade e um tipo de economia com valores democráticos que põe as pessoas em primeiro lugar, para além de apoiar o

desenvolvimento sustentável e a inovação social, ambiental e tecnológica» (Resolução do Parlamento Europeu [2008/2250 (INI)], de 19 de Fevereiro de 2009).

Mais recentemente, o ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, Pedro Mota Soares, na linha com o que tem sido desenvolvido pela UE, anunciou a criação de um Fundo de Inovação Social, tendo como base fundos comunitários, no valor de 122 milhões de euros com o intuito de incentivar as organizações da economia social, apostando na criação de emprego.

Para que as organizações da economia social consigam agarrar o *momentum* criado por esta conjuntura, no sentido da sua própria autonomia e da emancipação dos seus públicos, consideramos fundamental o desenvolvimento de investigação, particularmente de investigação-ação-participativa, que promova a reflexão, incitando ao fortalecimento das estratégias organizacionais, à mobilização dos seus membros e ao aprofundamento e estreitamento das redes e parcerias.

Revemo-nos na abordagem de Lévesque e Lajeunesse-Crevier (2005) que considera a economia social como um verdadeiro “laboratório de inovação social” (p. 31). Consubstanciando-se como um espaço em que convergem um conjunto de vontades de diferentes pessoas com o objetivo de responder a uma necessidade não satisfeita pelo Estado ou pelo mercado, estas organizações são como que “obrigadas” a inovar. Face à escassez dos recursos e à cada vez maior ausência do Estado, as organizações da economia social apostam em respostas cada vez mais feitas “à medida” das suas necessidades e dos seus recursos humanos e financeiros.

3.1 Potencialidades da inovação social no processo de intervenção das organizações da economia social

As potencialidades da inovação social no processo de intervenção das organizações da economia social, temos como enquadramento a dimensão territorial tendo em vista o princípio de coesão territorial, ou seja, na importância de considerar o território como um “sistema social e institucional com múltiplas relações, atividades e transações económicas” (Santinha, 2014).

Iremos atender às seguintes potencialidades:

- (i) Proximidade com as comunidades locais
- (ii) Capacidade de mobilização de diferentes recursos
- (iii) Lógicas de desenvolvimento sustentável
- (iv) Equidade e participação
- (v) Processo democrático

A proximidade com as comunidades locais potencia a identificação das necessidades e a “facilidade” em encontrar soluções. Autores como Laville (2009; 2010) com o conceito de “serviços de proximidade” e Bardford (2011) com o de “place-based approach” veem corroborar esta especificidade de proximidade assente na noção de solidariedade abordada primeiramente por Durkheim (1977) na qual a intensificação da divisão do trabalho recompõe o equilíbrio coletivo.

Laville (2009, p. 24) enquadra a noção de proximidade pela forma como é “sentida, experimentada e interiorizada pelos atores”. No caso das organizações da economia social há uma maior potencialidade na construção conjunta entre a relação de procura e oferta de serviços, tendo como base a missão social na qual se inscrevem.

A própria capacidade de mobilização de diferentes recursos (recursos de mercado, recursos de não mercado provenientes da distribuição, recursos “não mercado e não monetários” provenientes da reciprocidade e de doações) em relação a outras formas de negócio potencia esta relação entre a oferta e a procura. Neste âmbito, a autonomia dos serviços é garantida através desta combinação equilibrada que vai fomentar a própria viabilidade económica das organizações.

Desta forma, a co-gestão do social e da economia permite uma proximidade a lógicas de desenvolvimento sustentável e, no nosso ponto de vista, contribuem para o próprio desenvolvimento local. Atenda-se às

questões de governança e do trabalho em rede, através dos quais as regras que definem as condições legais de distribuição de poder e dos resultados, potenciam a equidade e a participação.

Por fim, o processo democrático que envolve a representatividade (como exigido pelo estatuto jurídico), mas também formas de democracia deliberativa constituem as principais potencialidades e desafios, tendo em vista uma abordagem integrada e coerente na ação das organizações da economia social.

3.2 Dificuldades da inovação social no processo de intervenção das organizações da economia social

Não obstante todas as potencialidades da inovação social no processo de intervenção das organizações da economia social, urge identificar no conjunto dos desafios com os quais estas organizações se confrontam no seu quotidiano, as próprias dificuldades.

Destas iremos destacar:

(i) Dificuldade na mobilização de empréstimos

(ii) Capacidade de re-afetação bastante limitada

(iii) Necessidade de apoio externo

À inovação social associa-se, muitas vezes, a própria criatividade e o desenvolvimento de um pensamento crítico e criativo. Contudo, os entraves ao nível da capitalização destas organizações são uma das principais dificuldades com as quais estas organizações têm que lidar. Para muitas delas, a mobilização de empréstimos junto da Banca tradicional, associada a uma capacidade de redistribuição bastante limitada condiciona, por si só, a solução de situações de pobreza e exclusão social. Atenda-se, por exemplo, a necessidade líquida de financiamento das organizações da economia social em Portugal que, em 2010, atingiu os 570,7 milhões de euros (sendo que as Instituições Particulares de Solidariedade Social representavam 38,2%);

Não obstante, estas são organizações que, geralmente, têm uma forte necessidade de apoio externo de forma a dar resposta à sua complexidade organizacional e integração de populações excluídas o que exige um investimento significativo na formação e educação dos seus próprios recursos humanos. À medida que acresce a importância social destas organizações, aumenta a exigência quanto ao seu desempenho. Diante desta demanda, o desafio da eficiência das organizações assenta na profissionalização dos seus recursos humanos assalariados e voluntários. O desafio da inovação envolve, desta forma, não só as questões financeiras bem como as questões do capital humano.

4. Considerações Finais

Conceitos como Inovação Social, Empreendedorismo Social, Economia Social, entre outros, têm sido mote de intensas polémicas dada a sua plasticidade e abrangência que proporciona diversas, e mesmo, conflitantes, interpretações dos mesmos. A coexistência de interpretações e apropriações diversas não é, em si, um obstáculo à compreensão e afirmação daqueles conceitos. Acontece, porém, que grande parte das interpretações e apropriações dos mesmos são redutoras, simplistas e não destituídas de intencionalidade ideológica, particularmente, no que respeita aos papéis e responsabilidades atribuídas ao Estado e ao Mercado na sua interrelação com as diversas configurações de redes de iniciativas privadas de finalidade social.

A título de exemplo, o crescente interesse da União Europeia na Inovação Social, perspectivada como resposta à crise económico-financeira, parece-nos estar motivado por um entendimento redutor do fenómeno, na medida em que a inovação social pressupõe mudanças sistémicas que não se coadunam com meras soluções temporárias, reparadoras das falhas do sistema económico (Moore, 2009).

Para uma análise abrangente e multidimensional do fenómeno da inovação social, é importante considerar, de antemão, que a inovação, no sentido lato, poderá ter diversos campos de aplicação (técnico, político, organizacional e social propriamente dito), os quais não são mutuamente exclusivos. Neste sentido, qualquer inovação tem, inerentemente, processos e efeitos sociais.

A literatura que vem autonomizando o conceito de inovação social foca os processos e produtos de inovações que são promovidas com o intuito de provocar mudança social, dando particular destaque às iniciativas organizadas da sociedade civil, ainda que reconheça que “também o Governo, as instituições religiosas, as universidades, as empresas, assim como indivíduos com particular influência social e política se podem assumir como agentes de inovação social ao dinamizar processos que impliquem uma mudança significativa na resolução de problemas sociais” (Diogo, 2010).

O destaque dado às organizações da Economia Social enquanto agentes de inovação social advém da sua centralidade na promoção de iniciativas de suporte aos problemas sociais e promoção dos direitos e liberdades dos cidadãos.

Antes de mais, estas entidades são constituídas mediante o direito à associação (DL 594/74), instituído na nossa Constituição (artigo 46.º), o que denota a sua imbricação nas práticas democráticas. Veja-se, a título de exemplo, o movimento cooperativo preconiza o ideal de democracia participativa, defendendo a participação directa e ativa da população nas estruturas de governação e nas diversas instituições sociais (Couvaneiro, 2004). Também as associações assumem-se como potenciadoras de laços de solidariedade, que assentam no exercício da democracia e da cidadania.

Concordando com Lima (2014) e Amaro (2012), defendemos que a *New Public Management* gradualmente instalada nestas organizações traz sérios riscos, quer ao nível do exercício das práticas participativas e democráticas que estão na base da sua constituição e cujo potencial pedagógico e educativo é inegável, quer ao nível da autonomia profissional e estratégica na concepção e implementação da intervenção social. Neste sentido, cremos que a inovação neste contexto deverá partir dum aprofundamento e (re)centramento das organizações nas suas missões, valores e objetivos, pois só assim, será verdadeiramente inovação social, nos processos e nos resultados. Será nociva a adopção acrítica de processos gestionários próprios quer ao Estado quer às empresas, assim como será nefasto qualquer tipo de racionalização que não parta directamente dos objetivos das organizações, tendo em conta os seus recursos, a sua cultura e as especificidades dos seus serviços e públicos.

Feitas as devidas ressalvas, reflectimos, em seguida, sobre a viabilidade da inovação social nas organizações da economia social, não deixando de apontar instrumentos de formalização e racionalização organizacional como válidos e desejáveis para a promoção da inovação social.

A proximidade à comunidade, baseada em princípios de transparência e de confiança na intervenção, pode ser vista como uma das grandes estratégias potenciadoras da inovação social. Esta proximidade pode estimular e/ou facilitar a criação, experimentação e disseminação de soluções inovadoras. A experimentação social desenvolvida por estas organizações pode assentar em novos produtos e serviços, medidas, processos e modelos diferentes de organização das respostas às necessidades sociais mas também a reaplicação de soluções já existentes ou a transferência dessas soluções para um outro setor da sociedade.

Desta forma, as organizações da economia social podem servir de “laboratório” de experimentação de inovação social através de “serviços de proximidade” que podem validar protótipos e projetos-piloto. Assim, é possível medir o impacto social da intervenção desenvolvida que, caso tenha sucesso, pode ser alargada a outras organizações da economia social e mesmo ser instituída nas políticas públicas.

No contexto da Estratégia Europa 2020 para o Emprego e Inovação Social – *Employment and Social Innovation* – “EaSI” (Regulação do Parlamento Europeu [1296/2013], de 11 de Dezembro de 2013), e no âmbito específico do programa PROGRESS, a Comissão Europeia pretende investir nesta área no que concerne às políticas sociais. Para o período 2014-2020, este programa terá um orçamento de cerca de 500 milhões de euros, com o intuito de testar políticas inovadoras em pequena escala.

O método de coordenação aplicado à proteção social e inclusão social na União Europeia aparece, para alguns, como potenciadora de práticas de experimentação social e de replicação de boas práticas. No entanto, não poderemos negligenciar as estratégias de intervenção já existentes e que consistem em projetos inovadores com grande potencial.

As políticas da União Europeia surgem no seguimento da constante pressão realizada pelo Estado, pela comunidade científica e pela comunidade em geral, no sentido de uma maior eficiência das políticas públicas, em geral, e da ação das organizações da economia social, como exemplo específico. Como consequência, temos vindo a assistir a um conjunto de “profecias de salvação” nas quais são discutidas formas alternativas de investimento social.

A solução não será, do nosso ponto de vista, uma desculpabilização do Estado no que concerne às suas obrigações, mas uma aposta complementar em soluções tais como os bancos comunitários, a banca ética, formas tradicionais de *crowdfunding* e mesmo outras formas de investimento em obrigações sociais de cariz comunitário. Contudo, estas formas não têm sido alvo do mesmo tipo de entusiasmo político. Cabe às organizações fomentar o conhecimento e a confiança nestas soluções de financiamento, promovendo-as no seu seio, de modo a dar-lhes visibilidade pública. Esta estratégia passa pelo desenvolvimento de práticas de advocacy por parte destas organizações, quer no que toca à mobilização de defensores das suas causas, quer especificamente à defesa destes instrumentos financeiros alternativos enquanto imagem de marca de uma economia efetivamente social.

A nosso ver, a revitalização dos processos democráticos inerentes à natureza organizativa destas entidades é a estratégia de base para a otimização das suas potencialidades, processos democráticos que operam no seu interior, envolvendo os vários níveis hierárquicos, e que ultrapassem as fronteiras organizacionais, impulsionando a participação dos públicos, parceiros e comunidades.

Em suma, defendemos, com Santos (1999), a consolidação do Terceiro Setor e integração das suas respostas num sistema de bem-estar público não unicamente estatal como possível via de reforma solidária e participativa.

Referências bibliográficas

André, Isabel & Abreu, Alexandre (2006). Dimensões e Espaços de Inovação Social. *Finisterra*, pp. 121-141.

Bradford, Neil (2011). *Territory and Local Development: a place-based perspective*. *Forum Internacional d'Économie Social et Solidaire*. Montreal: Chantier d'Économie Sociale.

Constituição da República Portuguesa. Assembleia da República. Recuperado a 10 de janeiro, 2011, de <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx#art46>.

Chaves, Rafael; Monzón, José (2007), The Social Economy in the European Union, *Working Paper CIRIEC*, 2008/02. Recuperado a 17 de novembro, 2013, de http://www.ciriec.ulg.ac.be/fr/telechargements/WORKING_PAPERS/WP08-02.pdf.

Cunha, Gabriela; Santos, Aline (2011), Economia solidária e pesquisa em ciência sociais: Desafios epistemológicos e metodológicos. In Pedro Hespanha; Aline Mendonça dos Santos (orgs.), *Economia Solidária: questões teóricas e epistemológicas* (pp. 15-56). Coimbra: Almedina.

Defourny, Jacques (2009), Economia Social. In Antonio David Cattani; Jean-Louis Laville; Luiz Inácio Gaiger; Pedro Hespanha (coord.), *Dicionário Internacional da Outra Economia* (pp. 322-327). Coimbra: Almedina.

Decreto-Lei 594/74 de 7 de Novembro. *Direito de Associação*. Ministério da Administração Interna – gabinete do Ministro. Recuperado a 10 de janeiro, 2011, de <http://www.dre.pt/cgi/dr1s.exe?t=d&cap=&doc=19742486&v01=1&v02=1974-11-07&v03=&v04=&v05=&v06=&v07=&v08=&v09=&v10=&v11=&v12=&v13=&v14=&v15=&v16=&v17=&v18=&v19=&v20=&v21=&v22=&v23=&v24=&v25=&sort=0&submit=Pesquisar&d=1974-11-07&maxDate=2014-06-30&minDate=1960-01-01>.

Diogo, Vera (2010). Dinâmicas de Inovação Social e suas implicações no desenvolvimento espacial - Três iniciativas do Terceiro Setor no Norte de Portugal (Dissertação de Mestrado). Recuperado a 16 de fevereiro, 2012, de

http://independent.academia.edu/veradiogo/Papers/1079164/Dinamicas_de_Inovacao_Social_e_suas_Implicacoes_no_Desenvolvimento_Espacial._Uma_abordagem_a_tres_iniciativas_do_Terceiro_Sector_no_Norte_de_Portugal_dissertacao_Mestrado_em_Riscos_Cidades_e_Ordenamento_do_Territorio_2009_2010.

Durkheim, Émile (1977). *A divisão do trabalho social* (Vol. 1º). Lisboa: Editorial Presença.

Ilie, Elisabeta & Doring, Roel (n.d.). An analysis of social innovation discourses in Europe. Concepts and Strategies of Social Innovation. Recuperado em 12 de fevereiro, 2012, de <http://www.socialinnovationeurope.eu/sites/default/files/sites/default/files/An%20analysis%20of%20SI%20discourses%20in%20Europe.pdf>.

INE (2013). *Conta Satélite da Economia Social – 2010*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P. Recuperado em 17 de novembro, 2013, de http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=157543613&PUBLICACOESmodo=2.

Laville, Jean-Louis (2010). *Sociologie des Services*. Toulouse: Éditions Érès.

Laville, Jean-Louis., & Gaiger, L. (2009). Economia Solidária. In A. Cattani, J.-L. Laville, L. Gaiger, & P. Hespanha, *Dicionário Internacional da Outra Economia* (pp. 162-168). Coimbra: Almedina.

Lévesque, Benoît & Lajeunesse-Crevier, François (2005, mai). Innovations et transformations sociales dans le développement économique et le développement social: approches théoriques et politiques publiques. Cahiers du CRISES, collection Études Théoriques. Recuperado em 9 de outubro, 2012, de <https://depot.erudit.org/bitstream/001607dd/1/ET0507.pdf>

Lima, Lício (2014). Local associations for education and development: democratic governance and the managerialist canon. Proceedings of the Conference: “Local Change, Social Actions And Adult Learning: Challenges And Responses. Institute of Education, University of Lisbon. June, 26, 17, 28, 2014.

Moore, Michelle-Lee (2009). The Role of CrossScale Interactions in Social Innovation. *Social Innovation Generation* (pp. 2-30). Waterloo: University of Waterloo.

Noya, Antonella (2010). SMEs, Entrepreneurship and Innovation. Recuperado em 12 de fevereiro, 2012, de http://ec.europa.eu/internal_market/social_business/docs/conference/oecd_en.pdf.

Regulação do Parlamento Europeu [1296/2013], de 11 de Dezembro de 2013. Recuperado a 5 de abril, 2014, de <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2013:347:0238:0252:EN:PDF>.

Resolução do Parlamento Europeu [2008/2250 (INI)], de 19 de Fevereiro de 2009. Recuperado a 5 de abril, 2014, de <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//NONSGML+COMPARL+PE-414.292+02+DOC+PDF+V0//EN&language=EN>.

Santinha, Gonçalo (2014). O princípio de coesão territorial enquanto novo paradigma de desenvolvimento na formulação de políticas públicas: (re)construindo ideias dominantes. *EURE* (Santiago), 40(119), 75-97. Recuperado em 3 de junho, 2014, de http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0250-71612014000100004&lng=es&tlng=pt.%2010.4067/S0250-71612014000100004.

Santos, Boaventura de Sousa (1996), A queda do Angelus Novus: Para além da equação moderna entre raízes e opções, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 45, 5-34.

Santos, Boaventura de Sousa (1999), A Reinvenção Solidária e Participativa do Estado. *Oficina do CES*.

Recuperado em 11 de outubro, 2011, de <https://www.google.pt/webhp?sourceid=chrome-instant&ion=1&espv=2&ie=UTF8#q=a%20reinven%C3%A7%C3%A3o%20solid%C3%A1ria%20e%20participativa%20do%20estado%20boaventura>.

Vasconcelos, Diogo (2010). Inovação Social, a agenda do futuro. In Carlos Azevedo; Raquel Franco; João Meneses (coord.), *Gestão de Organizações sem Fins Lucrativos. O desafio da inovação social* (pp. 31-50). Porto: Vida Económica.